



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 07 de novembro de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 938/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 24/2025

Autoria: Fábio Maia

Ementa: PROJETO DE LEI Institui o Programa Municipal de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida dos Profissionais da Educação de Porto Real/RJ, em conformidade com a Lei Federal nº 14.681, de 18 de setembro de 2023, utilizando os recursos já existentes na Secretaria Municipal de Saúde, e inclui a oferta de sessões de massagem terapêutica e atividades de relaxamento aos professores e servidores da educação municipal. Fábio Nunes Maia Porto Real, 29 de outubro de 2023.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição:

O Presidente encaminhou o presente, à Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará à disposição dos senhores vereadores por 15 dias aguardando emendas.

Próxima Fase: Tomar Providências Legislativas

Aline Marcília Carvalho Silva
Assessor Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300380038003500310034003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

